

**PORTARIA Nº 1375, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

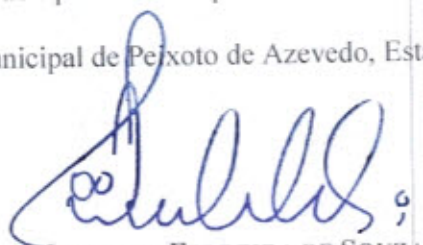
R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 1335, de 15 de Agosto de 2017, que concedeu 30,00% (trinta por cento) de (FE) Função de Encarregado, ao Servidor **MARCOS ALEX DA SILVA ARAUJO**, matrícula funcional nº 7028, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 23/08/18
Resp. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1375, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1375, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1335, de 15 de Agosto de 2017, que con- cedeu 30,00% (trinta por cento) de **(FE)** Função de Encarregado, ao Ser- vidor **MARCOS ALEX DA SILVA ARAUJO**, matrícula funcional nº 7028, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social 40 Horas, lotado na Secre- taria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Agosto de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal